



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.680/2021

AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR NEUCIMAR TOZI PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF./CMV/PRES./INTERNO Nº. 020/2021, oriundo da Câmara Municipal de Viana, protocolado sob o nº. 365/2021, em 15.01.2021;

- **CONSIDERANDO** o Convênio nº. 002/2021, celebrado entre o município de Marechal Floriano/ES e a Câmara Municipal de Viana, na qualidade de Cedente e Cessionário, respectivamente, para o fim expresso das cláusulas que o integram;

DECRETA:

Art. 1º- Fica autorizada a Cessão do servidor público municipal, Sr. **NEUCIMAR TOZI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, matrícula nº. 001263-01, para exercer suas funções junto a Câmara Municipal de Viana.

Art. 2º- O ônus decorrente da cessão do servidor será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano através de ressarcimento pelo Cessionário.

Art. 3º- Esta Cessão vigorará pelo período de 01.01.2021 a 31.12.2024.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.01.2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 27 de janeiro de 2021.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal